

## PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005091, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 18/10/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal





